



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de pros
1052 de 1997

01 - PL
01-1052/1997

PROJETO DE LEI

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 13 NOV 1997
Constituição e Justiça;
Educação, Cult. e Esportes;
Finanças e Orçamento;

[Signature]
A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Dispõe sobre a criação do "Dia do Clube Atlético Ypiranga", no âmbito do Município de São Paulo.

Art.1º.- Fica instituído o Dia do Clube Atlético Ypiranga no âmbito do Município de São Paulo, a ser comemorado anualmente, no dia 10 de julho.

Art.2º.- O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art.3º.- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.4º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

13 novembro
Sala das Sessões, 07 de outubro de 1997.

[Signature]
DALTON SILVANO
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 13 NOV 1997 ★

- DT. 10 -